



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
*CAMPUS RONDONÓPOLIS*

---

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019**

**Processo Híbrido nº 23196.001902.2018-56 (físico) e 23196.000702.2020-09 (eletrônico)**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA ECOS TURISMO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, com sede na Rua Ananias Martins, 861, Vila Mineira, em Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF no 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade no 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria no 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ECOS TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.157.430/0001-06, sediado(a) na Quadra QE 24 Comércio Local Bloco “A” Loja 11, Guará II, Brasília-DF CEP: 70.060-610, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.482.331, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 665.495.741-53, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Híbrido nº 23196.001902.2018-56 (físico) e 23196.000702.2020-09 (eletrônico), resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO** referente à contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 04/2019 e demais cláusulas e condições a seguir propostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato nº. 04/2019, que trata sobre a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual, para atender as demandas do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **20/03/2023** e término em **20/03/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação continuará de acordo com o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019, conforme descrito abaixo:

Grupo	Item	Descrição Resumida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	6	Agenciamento de viagens terrestre/rodoviária (intermunicipal e interestadual)	200	R\$ 9,96	R\$ 1.992,73
	7	Fornecimento de Passagens Terrestre	200	R\$ 182,01	R\$ 36.401,73
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 38.394,46</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PI
26414	1000.000.000	171009	3.3.90.33.01	L2ORLP0101N



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rondonópolis/MT, 23 de fevereiro de 2023.

#### CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA  
Data: 23/02/2023 14:43:28-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**

Diretor Geral

IFMT - Campus Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021.

#### CONTRATADA

**ANA FLAVIA CAPANEMA**  
**MERHEB:66549574153**

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA  
CAPANEMA MERHEB:66549574153  
Dados: 2023.02.23 11:10:05 -03'00'

**ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB**

Representante legal da ECOS TURISMO LTDA

CPF: 665.495.741-53

RG: 1.482.331 SSP/DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS RONDONÓPOLIS

---



Documento assinado digitalmente

SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES

Data: 23/02/2023 13:58:23-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**TESTEMUNHAS:**

ANDERSON LUIZ SPINDOLA  
MARTINS:86555308168

Assinado de forma digital por ANDERSON  
LUIZ SPINDOLA MARTINS:86555308168  
Dados: 2023.02.23 11:10:52 -03'00'

---

Nome  
CPF  
RG

---

Nome  
CPF  
RG

# Documento Digitalizado Público

## 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 - Ecos

**Assunto:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 - Ecos  
**Assinado por:** Sergio Rodrigues  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR - FG0001 - ROO-CCC , em 02/03/2023 14:53:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 441664

**Código de Autenticação:** c48b707728

